

1.1.4 ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA

10036389, Alex de Jesus, 7.50 / 10005788, Allan Ricardo Rodrigues de Sousa, 8.30 / 10044375, Allana Machado Prazeres, 8.52 / 10048185, Ana Luiza Marques dos Reis, 9.26 / 10007332, Anderson Carvalho Pires, 8.59 / 10018353, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 8.49 / 10052674, Andrea Maria Martins Costa, 9.33 / 10044529, Antonio Barbosa Cardoso Filho, 9.25 / 10015807, Ariane Brito de Araujo, 7.56 / 10036995, Bianka Pimentel Barbosa, 8.42 / 10016475, Bruna Sales Mendes, 9.20 / 10029188, Bruno Souza Dantas, 8.89 / 10032969, Caio Eduardo Passos Ferreira, 8.85 / 10045816, Carlos Eduardo Benvindo de Sousa Martins, 7.23 / 10029918, Carlos Eduardo Moraes Marao, 8.48 / 10003440, Clarissa Carvalho de Meneses Fernandes Coelho, 9.70 / 10002706, Claudia Isabele Freitas Pereira, 7.71 / 10045904, Claudio Borges dos Santos, 9.52 / 10012980, Claudio Ribamar da Silveira Pereira, 8.40 / 10034599, Clayanne Sousa Falcao Barreto, 6.60 / 10027324, Daniel Dourado Barros, 8.58 / 10026504, Daniel Osowski, 9.60 / 10027469, Daniela Brito Coelho Moreira, 8.23 / 10022744, Daniele Barbosa Parente, 9.01 / 10029490, Dátiana Sara Lago Damasceno, 8.91 / 10011930, Dean Milhomem Cruz, 9.86 / 10003776, Denis Philippe Oliveira Carvalho, 9.80 / 10025425, Diego Messala Pinheiro da Silva, 9.87 / 10048198, Esclapiades de Oliveira Neto, 7.87 / 10044769, Fabio Murilo da Silva Portela, 7.51 / 10005467, Fernanda da Rocha Souza, 9.23 / 10039076, Francisco das Chagas de Castro Carvalho, 7.47 / 10035632, Francisco Fabio Barros Abrantes, 8.67 / 10030992, Francisco Wellington Nunes Gomes, 8.47 / 10001365, Geovane Pinheiro Martins, 8.96 / 10052077, Gilcimar Lopes de Sousa, 3.25 / 10025889, Guilherme Nardoní Watanabe, 8.77 / 10002870, Gustavo Arns da Silva Vasconcelos, 7.18 / 10029336, Gustavo Henrique Taveiros, 8.63 / 10030127, Handerson Cardoso Barros, 8.83 / 10022723, Hugo Leonardo Abas Frazao, 5.67 / 10024082, Isabel Cristina Araujo Sousa, 7.90 / 10019802, Ivan Rodrigues Barbosa, 9.25 / 10007336, Jacqueline Gomes Serejo Sousa, 9.70 / 10043147, Jean Carlos Nunes Pereira, 8.26 / 10008422, Jefferson Abrahao Kleber de Souza, 9.10 / 10030976, Joao Gerson Fernandes Duarte, 5.99 / 10050470, Jonathas Tribuzi Neves Raposo, 8.80 / 10007392, Jose Carlos Bastos Silva Filho, 9.73 / 10039744, Jose de Sousa Reboucas Filho, 7.60 / 10025561, Jose Gilvan Pacifico Vieira, 8.45 / 10017774, Julio Cesar Duailibe Salem Filho, 9.13 / 10023838, Larisse Rodrigues Franco, 9.40 / 10047245, Layson Lima Alves Gomes, 6.40 / 10028687, Leonardo Augusto da Rocha Dias, 9.32 / 10014162, Leonardo Fonseca Barbosa, 8.74 / 10015720, Lucas Araujo Fortes, 9.57 / 10018763, Lucas Avelino de Sousa, 8.93 / 10034222, Luci Carla de Sousa Ribeiro, 9.12 / 10019569, Luciana Linard Silva Malveira, 8.76 / 10037688, Luciano da Cruz Correia, 9.93 / 10030235, Lylia Sousa Gomes de Vasconcelos, 7.44 / 10033867, Marcelly Santos de Sousa, 8.47 / 10021598, Marcelo Cardoso Braga, 8.93 / 10024089, Marcelo Maciel Moraes, 6.87 / 10022509, Marcia Daleth Goncalves Garcez, 9.27 / 10038243, Marilene Nascimento da Silva, 9.13 / 10040679, Mauricio Vieira Pinheiro, 8.02 / 10014685, Mayron Leoncio de Sousa e Silva, 9.20 / 10053333, Paulo Vinicius Lima Dias, 5.67 / 10022411, Ramon Rondinelly Pereira Dutra, 9.73 / 10043125, Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, 8.72 / 10015948, Renata Arraes Barroso, 8.42 / 10028194, Ricardo Barros Dieguez Fernandes, 5.76 / 10040331, Rodrigo de Vasconcelos Ferro, 9.00 / 10045418, Ruben dos Santos Neves Junior, 6.43 / 10015174, Samuel Barbosa e Queiroz, 7.73 / 10055777, Simone Vargas Barcellos, 6.67 / 10007978, Talles Rammyro Moraes Carvalho, 9.40 / 10007692, Tessio Rauff de Carvalho Moura, 7.04 / 10007984, Thiago Cendes Escorcio, 8.13 / 10016119, Thomaz Fiterman Tedesco, 8.43 / 10037770, Timoteo Souza Liberato de Mattos, 9.86 / 10015248, Valeria de Carvalho Sobral, 8.31 / 10048459, Valeria de Souza Martins, 5.08 / 10015483, Vania Maria Moreno de Lemos, 9.79 / 10030209, Victor Ribeiro Fonseca Vales, 7.03 / 10027046, Vivian Alves Marques, 9.80 / 10001395, Walter Souza Gomes Junior, 8.70 / 10020068, Wladimir Sidartha Ayres Guimaraes Ferrei, 7.55.

1.1.4.1 Resultado final na prova discursiva dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova discursiva.

10021404, Carlos Henrique Lima de Souza, 5.49 / 10043557, Francisco Assis Gurjao Santos, 7.30 / 10022880, Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior, 8.82 / 10004107, Hilton de Sousa Macedo, 8.86 / 10038512, Rebeca de Figueiredo Moura, 8.52 / 10001780, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho, 9.33.

2 Convocação para a perícia médica dos candidatos aos cargos de Analista Judiciário que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: local, data e horário de realização da perícia médica, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 LOCAL: Faculdade São Luís - Centro de Negócios - Rua Oswaldo Cruz, nº 1.455 (Canto da Fabril) - Centro - São Luís/MA.

2.1.1 DATA: 23 de agosto de 2009. HORÁRIO: 9 horas (horário local da cidade de São Luís/MA).

10025237, Armando Julio Branco Aguiar / 10022880, Francisco Carlos Ferreira da Cruz Junior / 10004107, Hilton de Sousa Macedo / 10028974, Maxuel Locatelli Joaquim / 10031931, Nubia Marques de Azevedo Filha / 10038512, Rebeca de Figueiredo Moura / 10001780, Ruthenio Prado Brito Bastos Filho.

3 DA PERÍCIA MÉDICA

3.1 A perícia médica verificará sobre a sua qualificação do candidato como deficiente ou não, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de documento de identidade original e de laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses que antecedem a perícia médica, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como à provável causa da deficiência.

3.3 Serão eliminados os candidatos que não apresentarem documento de identidade original e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentarem laudo que não tenha sido emitido nos últimos doze meses.

3.4 O laudo médico original ou cópia autenticada será retido pelo CESPE/UnB.

3.5 Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início determinado neste edital.

3.6 A não observância do disposto no subitem 3.1 deste edital ou a constatação de que o candidato não foi qualificado como portador de deficiência na perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.7 As vagas definidas no subitem 3.1 do edital de abertura do concurso que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso público ou reprovação ou ausência na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/área.

3.8 Não haverá segunda chamada para a realização da perícia médica. O não comparecimento à perícia implicará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.9 Não será realizada perícia médica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As respostas aos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova discursiva estarão à disposição dos candidatos a partir do dia 17 de agosto de 2009, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ma2009.

4.1.1 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das respostas.

4.3 O resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, para os cargos de Analista Judiciário, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_ma2009, na data provável de 1º de setembro de 2009.

NELMA SARNEY

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PA nº 198/2007. Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2007. CONTRATANTES: Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso e a Empresa BRASIL TELECOM S/A. OBJETO: prorrogar o contrato nº 19/2007, estabelecendo vigência para o período de 16/07/2009 a 15/10/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 15/07/2009. Signatários: pelo Contratante, Des. Evandro Stábele - Presidente do TRE-MT e pela Contratada, Srs. Reder Glauber Gad Weyers e Henrique Luiz Heleodoro da Silva.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS DIRETORIA-GERAL**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2009**

O Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais torna público o Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 32/2009, conforme Atas nº 92 a 94/2009, com validade até 08/07/2010 e Processo Administrativo nº 58.830/2008. A seguir, empresas, itens e respectivos valores unitários: CENTER SPONCHIADO LTDA. (item 03: R\$12,15); NANIRIO 445 COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (item 01: R\$86,39); SINAL COM - SINALIZAÇÃO VIÁRIA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. (item 02: R\$4,40). O inteiro teor das Atas encontra-se disponível no endereço eletrônico www.tre-mg.jus.br.

Belo Horizonte-MG, 14 de agosto de 2009.

ELIZABETH REZENDE BARRA

Diretora-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ DIRETORIA-GERAL**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Processo - Prot. N.º 5.776/09. Contratado: MANOEL RODRIGUES BARBOSA., Objeto: Aquisição de imóvel para abrigar o Cartório da 4ª Zona Eleitoral. Base Legal: Art.24, X da lei 8.666/93. Valor: R\$-140.000,00 - 2009NE001046 de 07/08/09. PTRES: 026039. ND: 459061. Autorizado em: 06/08/09, por Francisco Valentim Maia, Diretor - Geral.

Processo - Prot. N.º 9.146/2009. Contratada: RONDIFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP, Objeto: Aquisição de faixas. Base Legal: Art. 8º do Decreto nº 3931/2001 (adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão de nº 15/2009 - Prefeitura Municipal de Porto Velho). Valor: R\$ 12.118,50. 2009NE001095, de 13/08/2009. PTRES: 000421. ND: 339030. Autorizado em: 12/08/2009, por Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo Prot. 4082/2006. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2006. Locatária: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Locador: Vicente da Costa Moreira. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 35/2006, por 12 meses, até 08/08/2010 e reajustar o valor mensal de R\$ 1.264,70 para R\$ 1.325,43 e o valor global de R\$ 15.176,40 para R\$ 15.905,16. Fundamento legal: art. 62, § 3º, I da Lei nº 8.666/93, art. 3º da Lei nº 8.245/91 e Cláusulas Quarta e Sétima do Contrato nº 35/2006. Data da Assinatura: 04/08/2009. Assinantes: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE-PA, pelo Locatário e Vicente da Costa Moreira pelo Locador.

Processo Prot. 5.095/2006. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2006. Locatária: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Locador: Manoel Urbano da Luz Ferreira. Objeto: 1) Prorrogar a vigência do Contrato nº 43/2006, por 12(doze) meses, até 09/08/2010. 2) Reajustar o valor mensal do Contrato nº 43/2006, de R\$840,33 para R\$885,77 e o valor global de R\$10.083,96 para R\$10.629,24, a partir de 10/08/2009. Data da Assinatura: 06/08/2009. Assinantes: Francisco Valentim Maia, Diretor-Geral do TRE-PA, pela Locatária; Manoel Urbano da Luz Ferreira, pelo Locador.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 42/2007. Nº Processo: 29661/06. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO -PARANA. CNPJ Contratado: 07004924000105. Contratado : GRUPO CINCO SISTEMAS INTEGRADOS DESEGUANCA SOCIEDADE. Objeto: Acréscimos dos serviços de monitoramentopara o fórum eleitoral de Cambará. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/08/2009 a 05/08/2010. Valor Total: R\$2.804,76. Data de Assinatura: 06/08/2009.

(SICON - 14/08/2009) 070019-00001-2009NE000021

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 11/2009

Objeto: Contratação de empresa de engenharia visando a construção do Fórum Eleitoral do município de Ribeirão do Pinhal/PR. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/08/2009 de 12h00 às 17h59. ENDEREÇO: Rua João Parolin, 224 Parolin - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: 16/09/2009 às 14h00. Endereço: Rua João Parolin, 224 Parolin - CURITIBA - PR. Informações Gerais: O edital estará disponível no site do TRE/PR: www.tre-pr.jus.br.

BEATRIZ RODRIGUES DE MELO
Presidente da CPL

(SIDE - 14/08/2009) 070019-00001-2009NE000021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso de Bem Público. CEDENTE: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco. CESSIONÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A. OBJETO: cessão de uma área destinada exclusivamente à instalação de 1 (um) terminal de auto-atendimento do Cessionário na sede do Cedente. FUNDAMENTO LEGAL: art. 20 da Lei nº 9.636/98, § 2º do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760/46 e os arts. 12 e 13 do Decreto-Lei nº 3.725/01. VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/7/09. SIGNATÁRIOS: pelo Cedente, Desembargador Roberto Ferreira Lins, Presidente, e pelo Cessionário, Newton Scalco, e Marco Antônio de Sarandy Raposo, Procuradores.

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2009NE000556, emitida em 12/08/2009. PA nº 077/09. CONTRATADA: UNISILK COMÉRCIO DE MERCADORIAS ARREMATADAS LTDA. - EPP. VALOR: R\$ 1.225,00. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 008/2009 resultante do Pregão nº 012/2009. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

PA Nº 188/2009. Nota de Empenho Ordinário TRE-PE nº 2009NE000546, emitida em 06/08/2009. CONTRATADO: JOSE MOREIRA DA SILVA. Manutenção das esquadrias de ferro do Fórum Eleitoral de Jaboatão. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, Art. 24, II. VALOR: R\$ 2.900,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias. GARANTIA: 1 (um) ano.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 22/2009 - Pregão Eletrônico. PROCESSO nº 114/2009 - COAAD. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas. CONTRATADA: SERGIO MURILO BARBOSA DE SOUSA. (CNPJ 06.276.155/0001-31), no valor total de R\$ 14.991,59 (catorze mil novecentos e noventa e um reais e cinquenta e nove centavos). DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/08/2009.

Desa. EULÁLIA MARIA RIBEIRO
GONÇALVES N. PINHEIRO
Presidente do Tribunal